



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 152/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 07 de outubro de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Redação Final ao Projeto de Lei N°064/2022 “Altera a redação do art.4º da Lei nº916, de 21 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei N°065/2022 “Autoriza o parcelamento de débito 008/2021 – Que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da região ampliada noroeste – CISREUNO e o Município de Chapada Gaúcha – MG e dá outras providências”.

Aprovados em Sessão Extraordinária nesta Casa Legislativa no dia 07/10/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

INALDO DA SILVA
BARBOSA:0772817688
Assinado de forma digital por
INALDO DA SILVA
BARBOSA:0772817688
Dados: 2022.10.10 08:53:56 -03'00'

Inaldo da Silva Barbosa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 07/10/22
HORA: 08:38h
P.M. CHAPADA GAÚCHA MG
Patricia Corradini Baruffi
Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO